

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5292, DE 2 DE agosto DE 1985

000183

Denomina Rua MARIA FÁTIMA SENE FER  
RARI a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua MARIA FÁTIMA SENE FERRARI a atual Rua "C" do Loteamento Jardim Julieta - Bairro do Belém - com início na Rua Augusta Basso e término na Rua Luiz Tuan, do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA MARIA FÁTIMA SENE FERRARI  
(antiga Rua "C")

Servidora da Caixa Econômica Estadual"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

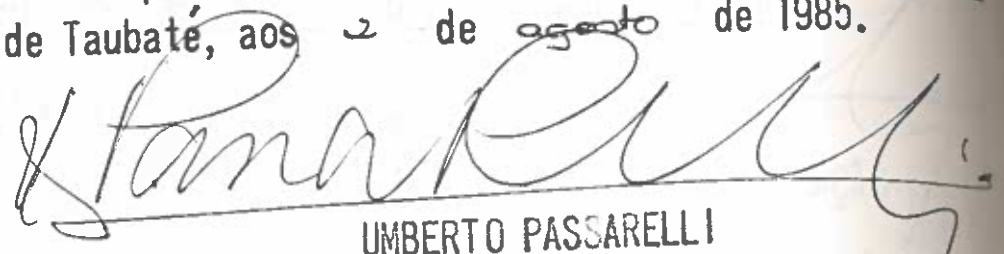
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Faint, illegible text visible through the paper, likely from the reverse side of the page.